



SENHOR PRESIDENTE

A CNIS chegou a acordo com a FNSTFPS e com a FEPCES quanto à revisão para 2025 dos CCT em vigor com as duas referidas federações.

Sem prejuízo de informação mais detalhada aquando da publicação no BTE dos acordos de revisão em causa, desde já se dá conta das alterações mais relevantes que foram acordadas:

A – Produção de efeitos – Os efeitos pecuniários resultantes da revisão acordada reportam-se a 1 de Janeiro de 2025.

1 – TABELA A - Aumento de 50,00 euros em cada um dos 18 Níveis desta Tabela.

2 – TABELA B

2.1 – Aumento de 2,5% em todas as categorias, com o limite máximo de 50,00 euros, sendo os valores arredondados para a unidade em euros superior ou inferior, conforme os casos.

2.2 – O Nível IX, correspondente à categoria de ingresso na Tabela B, passa para 1.150,00 euros nas Tabelas B-1 e B-4.

2.3 – Eliminação da Tabela B-5, com a introdução da seguinte cláusula transitória:

“Enquanto se verificar a existência de docentes em funções, classificados na Tabela B-5 do Anexo V (dos CCT em vigor com a FNSTFPS e com a FEPCES), é-lhes aplicado o regime transitório definido nas seguintes alíneas:

a) Os docentes que estavam classificados na Tabela B-5 mantêm a remuneração actual, acrescida da percentagem de atualização que vier a ser (estabelecida para os restantes docentes nos correspondentes Níveis;

b) Aos docentes classificados na Tabela B-5 e posicionados em níveis remuneratórios inferiores ao correspondente ao nível máximo da carreira é garantida a progressão na mesma carreira, até atingirem esse nível, sem prejuízo da Nota 1 do Anexo V.”

2.4 – Alteração do Nível 5 para o Nível 4 da Tabela B-4 do limite de progressão remuneratória dos educadores de infância com funções meramente educativas, com efeito a partir de 1 de setembro de 2025, tendo em conta o princípio da gratuidade em creche e o consequente financiamento da Segurança Social do custo médio real.

3 – Subsídio de refeição – 5,00 euros

4 – Funções de direcção ou de coordenação técnica ou pedagógica – Aumento de 25,00 euros, sem prejuízo de outra solução, constante de contrato de comissão de Serviço

5 – Diuturnidades – Passam a ser sete, por módulos de 5 anos, no valor de 22 euros cada

6 – Progressão a Ajudante de Acção Direta (A.A.D.) principal - Faz-se igualmente de entre AAD de 1ª com 10 anos na categoria, ainda que não tenham a formação certificada exigida. Nestes casos a promoção apenas pode ocorrer a partir de Janeiro de 2026.

7 – Direito a faltar justificadamente, sem quaisquer efeitos, no dia do aniversário de trabalhador; se coincidir com domingo ou sábado, o gozo desse direito transfere-se para o dia de trabalho normal imediatamente posterior ou anterior; se ocorrer em dia de férias, não é gozado.

8 – Horário de trabalho de Contabilista Certificado – 35 horas semanais.

ANEXO V

Tabela de retribuições mínimas

(A partir de 1 de janeiro de 2025)

Tabela A

Níveis	Remunerações 2025
1	1 387,00 €
2	1 299,00 €
3	1 229,00 €
4	1 176,00 €
5	1 150,00 €
6	1 045,00 €
7	995,00 €
8	967,00 €
9	938,00 €
10	932,00 €
11	922,00 €
12	912,00 €
13	902,00 €

14	892,00 €
15	882,00 €
16	878,00 €
17	874,00 €
18	870,00 €

Tabela B

TABELA B - 1 - Professores do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizados com licenciatura		
Níveis	anos de serviço	Remunerações 2025
I-A	29 ou mais	3.180,00 €
I-B	28	2.861,00€
II	De 26/ 27	2.657,00 €
III	De 23 a 25	2.520,00€
IV	De 20 a 22	2.165,00 €
V	De 16 a 19	2.049,00 €
VI	De 12 a 15	1. 987,00 €
VII	De 8 a 11	1.833,00 €
VIII	De 4 a 7	1.584,00€
IX	De 0 a 3	1.150,00€

TABELA B - 2 - Professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizado, com bacharelato		
Níveis	anos de serviço	Remunerações 2025
I-A	29 ou mais	2.629,00 €
I-B	28	2.516,00 €
II	de 26/27	2.472,00 €
III	de 23 a 25	2.430,00 €
IV	de 20 a 22	2.049,00 €

V	de 16 a 19	1.981,00€
VI	De 12 a 15	1.833,00 €
VII	De 8 a 11	1.584,00 €
VIII	De 4 a 7	1.466,00€
IX	De 0 a 3	1.150,00€

TABELA B - 4 – Educadores de infância e professores do 1º ciclo do Ensino Básico profissionalizados		
Níveis	anos de serviço	Remunerações 2025
I-A	29 ou mais	2.688,00 €
I-B	28	2.423,00 €
II	de 26/27	2.219,00 €
III	de 23 a 25	2.053,00 €
IV	de 20 a 22	1.930,00 €
V	de 16 a 19	1.764,00€
VI	De 12 a 15	1.589,00 €
VII	De 8 a 11	1.508,00 €
VIII	De 4 a 7	1.241,00€
IX	De 0 a 3	1.150,00€

Com os melhores cumprimentos,
Porto, 28 de Julho de 2025

O Presidente da CNIS,



(Lino Maia)